



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Ata da quinta sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 17:00 hrs. , do dia 21 de Setembro de 2017, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Pedro Caluz da Silva que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador André Pelarin e pelo segundo secretário, Vereador Vicente Aparecido Romero; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques, Adimilson Pereira Dias e Valdemir Antônio Rastelli.

APROVADO

Ordem do dia

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que o Sr. Prefeito Municipal, com base no disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento Interno da Casa, através do Ofício nº. 559/2017 - GPM, de 20 de Setembro de 2017, convocou sessão extraordinária da Edilidade estrelense que foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº. 084/2017, da Presidência da Edilidade. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário André Pelarin que procedesse a Leitura do **Requerimento nº. 053/2017**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, do **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 016/2017** – Altera a Lei Complementar nº 090 de 14 de Dezembro de 2009, redefinindo as regras para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 157 de 29 de dezembro de 2016, que alterou a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 042/2017** – Dispõe sobre repasse de recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis –SP-, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do Ofício Especial de autoria do Sr. Prefeito Municipal, convidando os Srs. Vereadores a participarem de Audiência Pública, relacionada a aplicação de recursos na Saúde, no Município de Estrela d' Oeste; Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que prosseguisse com a matéria a ser votada na presente sessão; **Requerimento nº. 053/2017**, subscrito pelos Vereadores,

m



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

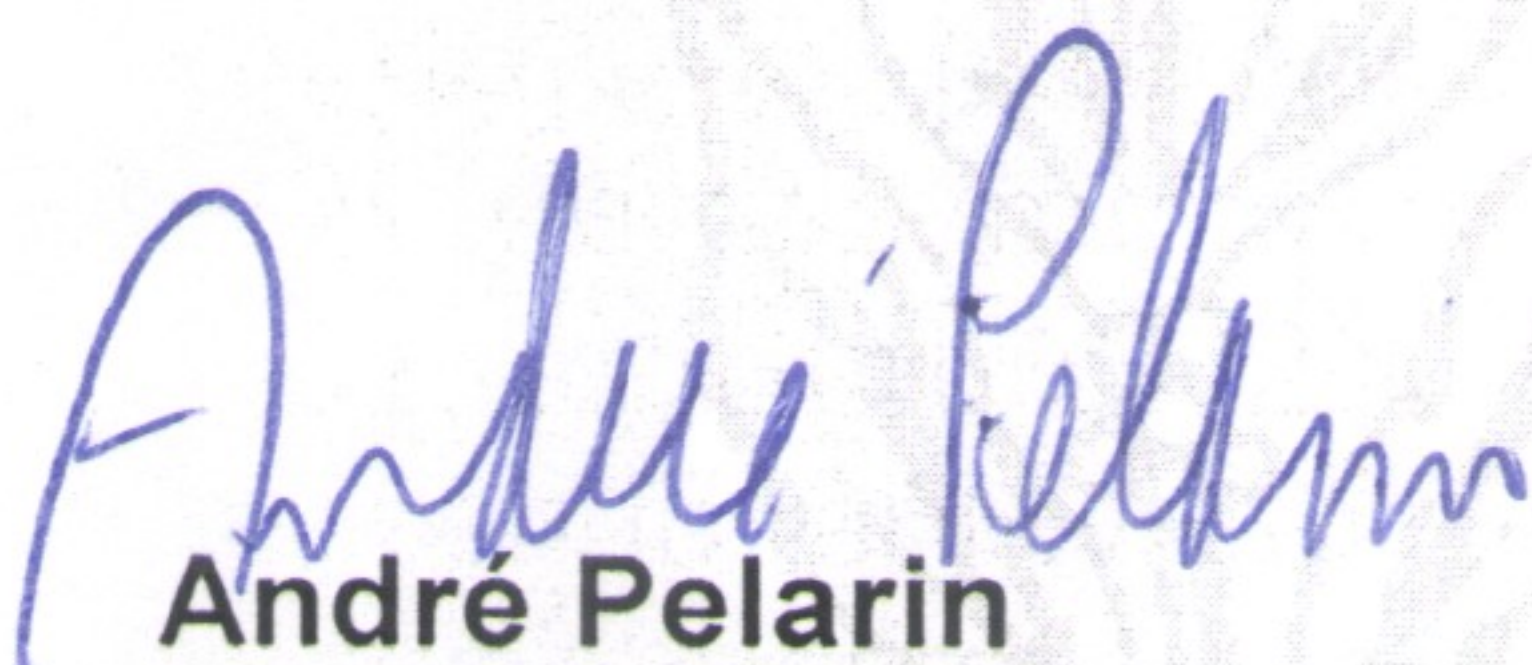
CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

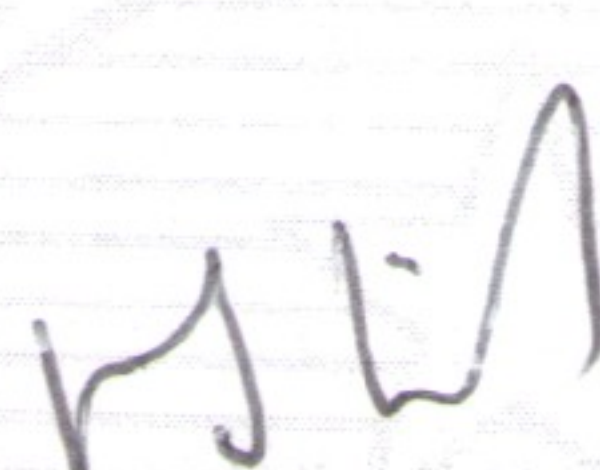
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 016/2017** e o **Projeto de Lei do Executivo nº 042/2017**, o Requerimento foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação do requerimento, após a leitura e verificando que contavam com pareceres favoráveis das Comissões competentes, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 016/2017**, que altera a Lei Complementar nº 090 de 14 de Dezembro de 2009, redefinindo as regras para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 157 de 29 de dezembro de 2016, que alterou a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003, o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 042/2017**, que dispõe sobre repasse de recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis –SP-, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto de lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário.


André Pelarin
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário


Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO